

PARTICIPE DA PROMOÇÃO “INDICAÇÃO PREMIADA” DA CTC HOME!

Suas indicações podem render recompensas exclusivas.

É simples: indique nossos empreendimentos a amigos, familiares ou colegas e, caso eles adquiram uma unidade imobiliária da CTC Home, observadas todas as condições deste regulamento, você poderá receber um prêmio a ser definido e divulgado pela CTC Home.

Aproveite essa oportunidade de compartilhar boas oportunidades imobiliárias e ser reconhecido por isso.

ATENÇÃO! Somente será considerada válida a indicação formalizada por meio do preenchimento do Termo de Indicação, documento que deverá ser devidamente assinado pelas partes envolvidas: cliente indicador, cliente indicado e CTC Home. Solicite o Termo de Indicação pelos canais oficiais de atendimento da empresa.

Para a CTC Home, sua privacidade é essencial. Coletamos e utilizamos seus dados pessoais exclusivamente para os fins previamente informados e, neste momento, para fins da Campanha Indicação Premiada, respeitando todas as medidas de segurança previstas em lei para garantir sua proteção. Não compartilhamos suas informações com terceiros, exceto quando estritamente necessário ou exigido por lei. Seus direitos, conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), estão assegurados. Para mais detalhes, consulte nosso Aviso de Privacidade.

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO INDICAÇÃO PREMIADA

1 – CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS DA PROMOÇÃO

1.1 – A presente Promoção visa reconhecer clientes que indicarem novas pessoas para adquirirem unidades nos empreendimentos da CTC Home, sendo condição essencial para eventual premiação que o Cliente Indicado efetive a aquisição de unidade imobiliária comercializada pela empresa, mediante financiamento junto à instituição financeira ou pagamento à vista.

Parágrafo primeiro: A participação nesta Promoção é voluntária e extensiva a todos que, na data da indicação, sejam clientes da CTC Home.

Parágrafo segundo: Considera-se efetivado o financiamento junto à instituição financeira a partir da assinatura do respectivo contrato de financiamento.

Parágrafo terceiro: Consideram-se clientes as pessoas que já tenham adquirido unidade imobiliária comercializada pela CTC Home.

1.1.1 – É também condição essencial para participação na Promoção que o Termo de Indicação seja assinado pelas partes até a data da assinatura do contrato de promessa de compra e venda firmado entre a CTC Home e o Cliente Indicado.

1.2 – Será considerada efetivada a compra quando o Cliente Indicado firmar todos os instrumentos necessários à aquisição da unidade, inclusive contrato de financiamento junto à instituição financeira, quando aplicável, ou efetuar o pagamento integral à vista.

1.3 – A presente Promoção terá vigência de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, podendo a CTC Home alterá-la, prorrogá-la, suspendê-la ou encerrá-la a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

1.4 – Não serão consideradas válidas indicações de pessoas cuja negociação já esteja em andamento junto à equipe comercial da CTC Home, seus corretores, parceiros ou representantes.

2 – QUEM PODE PARTICIPAR

Esta Promoção possui caráter exclusivamente comercial e gratuito, não estando sujeita a qualquer modalidade de sorteio, concurso, vale-brinde ou operação assemelhada, nos termos da legislação aplicável.

2.1 – A participação nesta Promoção é voluntária e extensiva a todos que, na data da indicação, já sejam clientes da CTC Home.

2.2 – Os participantes poderão realizar quantas indicações desejarem, desde que observadas as condições estabelecidas neste regulamento.

2.3 – A participação nesta Promoção implica a plena aceitação de todos os termos e condições previstos neste regulamento, declarando o participante que leu, compreendeu e concorda integralmente com suas disposições.

3 – PREMIAÇÃO

3.1 – Para cada indicação válida que resultar na efetiva aquisição de unidade imobiliária pelo Cliente Indicado, observadas todas as condições deste regulamento, o Cliente Indicador poderá fazer jus ao recebimento de um prêmio.

3.2 – A natureza, quantidade, valor, características, forma de entrega e demais condições do prêmio serão definidas exclusivamente pela CTC Home, podendo

variar conforme o empreendimento, campanha promocional, período de vigência ou critérios internos da empresa.

3.3 – O prêmio somente será concedido após a efetiva conclusão da venda e cumprimento de todas as condições previstas neste regulamento.

3.4 – A CTC Home reserva-se o direito de alterar, substituir, suspender ou cancelar qualquer modalidade de premiação a qualquer momento, sem que tal fato gere direito adquirido aos participantes.

3.5 – Os prêmios eventualmente concedidos possuem caráter pessoal e intransferível, não sendo obrigatoriamente conversíveis em dinheiro, crédito, abatimento de parcelas, produtos ou qualquer outra forma de compensação, salvo disposição expressa da CTC Home.

3.6 – A divulgação de qualquer premiação não obriga a CTC Home a mantê-la em futuras campanhas ou períodos promocionais.

4 – USO DO NOME, IMAGEM E SOM DE VOZ DOS PARTICIPANTES

4.1 – Ao participar da Promoção, o participante autoriza a utilização, de forma gratuita, definitiva e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz pela CTC Home para divulgação da Promoção, dos resultados obtidos ou de ações relacionadas, em qualquer meio de comunicação, por prazo indeterminado.

4.2 – As autorizações acima não geram qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento por parte da CTC Home.

5 – DA PROTEÇÃO DE DADOS

5.1 – O tratamento dos dados pessoais do Cliente Indicador e do Cliente Indicado pela CTC Home será realizado com base na necessidade de execução da presente Promoção, nos termos da Lei nº 13.709/2018.

5.2 – A CTC Home compromete-se a adotar todas as medidas necessárias para proteger os dados pessoais dos participantes, observando rigorosamente os princípios previstos na legislação vigente.

5.3 – Qualquer compartilhamento de dados pessoais ocorrerá somente quando necessário ao cumprimento da Promoção ou em atendimento a obrigação legal.

5.4 – A CTC Home garantirá aos titulares dos dados o exercício de todos os direitos previstos na legislação aplicável.

5.5 – Serão adotadas medidas técnicas e administrativas adequadas para proteção dos dados pessoais contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas.

5.6 – Os participantes possuem o direito de receber informações claras e acessíveis acerca do tratamento de seus dados pessoais.

5.7 – A CTC Home compromete-se a utilizar os dados exclusivamente para as finalidades legítimas relacionadas à Promoção e demais hipóteses legalmente autorizadas.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – O presente regulamento e a Promoção Indicação Premiada poderão ser alterados, suspensos, prorrogados ou encerrados a qualquer momento, a exclusivo critério da CTC Home, sem que tal fato gere qualquer direito adquirido aos participantes.

6.2 – Dúvidas ou situações não previstas neste regulamento serão decididas de forma soberana pela CTC Home.

6.3 – Os participantes poderão esclarecer dúvidas pelos canais oficiais de atendimento da CTC Home.

6.4 – As condições deste regulamento poderão ser ajustadas em razão de alterações legais, regulatórias ou determinações de autoridades competentes.

6.5 – A CTC Home não se responsabiliza por casos fortuitos ou de força maior que impeçam a participação dos interessados na Promoção.

6.6 – As partes reconhecem como válida a assinatura eletrônica dos documentos relacionados à Promoção, nos termos da legislação aplicável, produzindo todos os efeitos legais cabíveis.

6.7 – Fica eleito o foro da Comarca do imóvel objeto da negociação, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais controvérsias relacionadas a este regulamento.

Convide seus amigos, compartilhe oportunidades e participe da Indicação Premiada da CTC Home!